

## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 1.926/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. IZAIANE DA SILVA SANTOS,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de Licença Maternidade, da servidora abaixo qualificada,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 88, da Lei Municipal n° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, conceder à servidora pública municipal, **Sra. IZAIANE DA SILVA SANTOS**, portadora do R. G. n° 039858272010-0 SESP/MA e do CPF n° 606.155.063-48, exercente do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **Secretaria de Educação**, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **120** (**cento e vinte**) dias, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo n°** 296/2024.

Art. 2° - Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora licenciada, conhecimento deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 03 de abril de 2024.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,

em 14 de maio de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL